



INDICAÇÃO 245/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de faixa elevada de pedestres nos cruzamentos em frente de todas as escolas estaduais e municipais do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, tendo em vista que nessas áreas há grande circulação de alunos, funcionários e munícipes, principalmente em horários de entrada e saída escolar, sendo de vital importância que se implante faixa elevada de pedestres, proporcionando maior segurança a todos os que por ali circulam diariamente, evitando assim também que veículos trafeguem em alta velocidade no local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2019.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT